



8

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024**

**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 17/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CAIO FERNANDO RODRIGUES BERGAMASCO 39685948860, CNPJ: 37.298.281/0001-10**, sito a Rua São João, 232, Centro, Monte Aprazível-SP, CEP: 15.150-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de serviço de designer, produção e edição de artes gráficas para a Assistência Social**.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 23 de maio de 2024.

  
**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**